



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 79/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **Ivanária Sampaio**, a compra de uma ambulância de UTI móvel para o nosso município.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de Esperantina ser uma cidade com mais de 40 mil habitantes e receber pacientes não só de nossa cidade, mas, também das cidades vizinhas, dessa forma a aquisição de uma ambulância de UTI móvel de suporte avançado será muito importante em casos extremos, onde ajudará a salvar muitas vidas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 05 de Julho de 2022.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT